



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano XIV - Edição nº 01658 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84F88D19133412C388AA7BED0E67CBB5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 - COMBUSTÍVEL.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2021 REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OLEO LUBRIFICANTE VISANDO ATENDER A FROTA DE VEICULOS PRÓPRIA, LOCADOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araujo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Jose Alves da Cruz, e a empresa CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.068.769/0001-00, com sede na ROD. BR 515, KM 06, S/N - SEDE - Teodoro Sampaio - BA. CEP nº 44.280-000, denominada no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o valor, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 7892/2013 Artigo 17 e 18 Lei nº 8.666/93, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face a diminuição de preços de combustíveis no mercado. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao percentual de 8,08% (OITO, ZERO OITO POR CENTO) Óleo Diesel S 10 e percentual de 8,08% (OITO, ZERO OITO POR CENTO), Óleo Diesel S 500, nos preços dos itens, constantes na Ata de Registro de Preços, do Registro de Preços acima referenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustível os seguintes valores unitários por litro abaixo discriminados:

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITARIO
01	Óleo Diesel S10, automotivo, micro filtrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo;	5,847
02	Óleo Diesel S 500, comum, automotivo, micro filtrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo;	5,641

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem seus efeitos de 21 de fevereiro de 2022 a 07 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 21 de fevereiro de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128